



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRAGA



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 16/2022

AUTORIZA, VEREADOR A SE DESLOCAR PARA PORTO ALEGRE – RS PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIAS COM O PREFEITO NAS SECRETARIAS E GABINETES.

O Presidente do Poder Legislativo de Braga, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica autorizado o Vereador abaixo mencionado, a se deslocar para Porto Alegre - RS, para participar juntamente com o Prefeito de Audiências nas Secretarias e Gabinetes. Nos dias 24 a 26 de Maio de 2022.

Everaldo Mangini – Vereador

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de 2 e ½ (duas e meia) diárias a Porto Alegre – RS, nos termos da legislação em vigor;

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, 23 DE MAIO DE 2022.

Everaldo Mangini
Presidente do Poder Legislativo de Braga/RS

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.